



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº 1350 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIÊNCIA NEGRA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE BALDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Baldim, a “Semana Municipal da Consciência Negra”, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 13 a 20 de novembro, em alusão ao dia 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra.

Parágrafo único: O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A semana da Consciência Negra será comemorada nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 08 de Dezembro de 2023.

Fabricao Andrade Magalhães
FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data <u>08 / 12 / 2023</u>
Local: <u>Quadra de asfalto</u>
Ass: <u>Cláudio</u>
Nome: <u>Cláudio</u>

Rua. Vitalino Augusto, 605 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255